**PROJETO DE LEI Nº 031/2015**

Data: 25 de março de 2015.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), criando novo elemento de despesa, com a seguinte classificação, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.001 – Gabinete do Secretário

05.001.15 – Urbanismo

05.001.15.451 – Infra Estrutura Urbana

05.001.15.451.0012- Desenvolvimento da Infra Estrutura Urbana.

05.001.15.451.0012.1.102 – Realização de Drenagem, Recap. e Pavim.Asf.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo - R$ 750.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.001 – Gabinete do Secretário

05.001.15 – Urbanismo

05.001.15.451 – Infra Estrutura Urbana

05.001.15.451.0012- Desenvolvimento da Infra Estrutura Urbana

05.001.15.451.0012.1.102 – Realização de Drenagem, Recap. e Pavim.Asf.

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações - R$ 750.000,00

**Art. 3º** Fica vedado ao Poder Executivo utilizar os recursos do crédito ora autorizado para suplementar dotações orçamentárias diferentes da autorizada no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**Dilceu Rossato**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 028/2015.**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, cuja ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O presente projeto visa a inclusão da natureza de despesa - material de consumo - dentro do projeto Realização de Drenagem, Recapagem e Pavimentação Asfáltica para efetuar manutenção asfáltica das ruas deste município devido a alteração da nova contabilidade pública que entende que a manutenção deverá ser registrada em material de consumo e não obras, conforme orientação da consultoria técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e considerando as fortes chuvas que danificam significativamente a pavimentação das ruas, é necessária a manutenção diária das mesmas, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA,** agradecendoo tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria.

 **DILCEU ROSSATO**

 **Prefeito Municipal**

A Sua excelência

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.